



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

DECRETO N.º 4.306, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 5.440, de 18 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) junto ao orçamento de 2014, obedecendo as seguintes classificações:

Órgão	13 – ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária	13.01 – ENCARGOS ESPECIAIS – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	0846 – Outros Encargos Especiais
Programa	0000 – Encargos Especiais – Ações Não Integrantes do PPA
Operação Especial	0.026 – Pagamento de Auxílio Funeral
Elemento de Despesa	31 90 08 00 00 00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
Valor	R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos	0001 – Livre

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) conforme quadro abaixo:

1301– 0,007 – 0001 – 469091000000 – Sentenças Judiciais – Encargos Especiais	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 18 de dezembro de 2014.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento